

Por unanimidade, Setor de Educação da UFPR aprova manifesto contra plataforma da educação

Manifesto denuncia política privatista aplicada pelo governo Ratinho Jr. com a compra e imposição de plataformas digitais e convocam sociedade a resistir

Professores do Setor de Educação da Universidade Federal do Paraná (UFPR) aprovaram um manifesto em que denunciam o avanço da privatização da escola pública do Paraná sob a gestão do governador Ratinho Jr. No texto intitulado “A privatização da educação pública no Paraná: a utilização das plataformas digitais”, os docentes fazem um alerta e convocam a sociedade a resistir.

De acordo com a publicação, as diretrizes da Secretaria de Estado da Educação do Paraná (Seed) estão contaminadas pelos interesses do empresariado nacional e internacional, onde o governo compra materiais, aulas prontas e apostilas que não correspondem às necessidades dos estudantes.

“Os riscos para a educação e a escola pública já são uma realidade, não apenas uma possibilidade; são concretos e estão em curso desde 2018, com a eleição do governador Ratinho Júnior”, acrescentam os docentes.

O manifesto apresenta uma tabela com valores milionários em que o governo, sem diálogo com o sindicato, professores da rede e sem critérios científicos, contratou plataformas digitais de empresas internacionais para aplicação nas salas de aula.

“A adoção das plataformas digitais pela rede estadual materializa um projeto de educação para satisfazer aos interesses privados, e não os da coletividade, da sociedade”, denunciam.

Para os professores da UFPR, essa política submete a rotina do ambiente escolar à lógica privada, indo na contramão da gestão democrática, prejudicando a autonomia pedagógica, financeira e administrativa das escolas.

“A plataforma da educação pressupõe soluções que são elaboradas fora do espaço da escola e não dialogam com as necessidades da educação pública, servindo aos interesses do mercado global”, diz o manifesto.

“Não é possível resolver os problemas educacionais apenas com a aplicação de uma plataforma digital, como se estivéssemos tratando de uma máquina que apresenta problemas na execução das suas funções e necessita de um técnico para retomar a produção”, alertam.

O manifesto ressalta o compromisso dos docentes em defesa da educação pública, gratuita, laica e universal, e finaliza com um chamado pa-

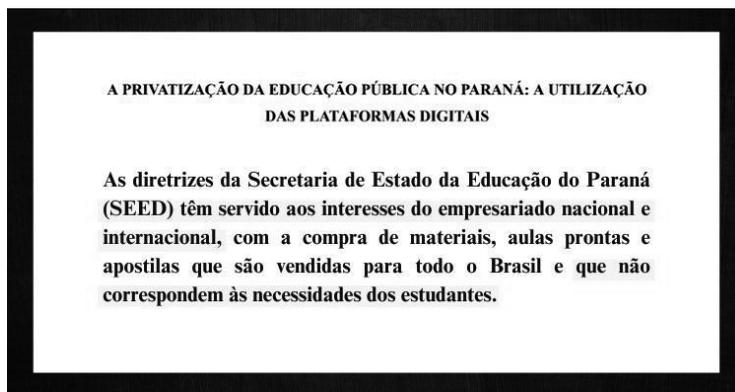


Foto: Reprodução

Manifesto aprovado pelo Setor de Educação da UFPR denuncia o avanço da privatização da escola pública no Paraná sob a gestão do governador Ratinho Jr. No texto intitulado “A privatização da educação pública no Paraná: a utilização das plataformas digitais”, os docentes fazem um alerta e convocam a sociedade a resistir. A APP tem pautado sobre a defesa da escola pública, melhores condições de trabalho da categoria, a privatização do ensino e os efeitos nocivos da digitalização do ambiente escolar.

ra todos resistirem e impedirem que o governo destrua as conquistas da luta da sociedade por uma escola pública de qualidade, emancipadora.

“Não podemos admitir que a educação seja vista como uma linha de montagem, sem levar em consideração o processo, apenas o resultado final”, conclui o texto redigido pela professora doutora em Educação, Daniela de Oliveira Pires, e aprovado por unanimidade pelo colegiado do Setor de Educação da UFPR.

Luta da APP

A APP tem pautado sobre a defesa da escola pública, melhores condições de trabalho da categoria, a privatização do ensino e os efeitos nocivos da digitalização desenfreada do ambiente escolar.

Em julho deste ano, a APP promoveu o seminário “Plataformização da educação: um debate necessário”. Em protesto contra o uso obrigatório das plataformas e para denunciar o assédio e a pressão no ambiente escolar, no último dia 30 de agosto, escolas de todo o estado aderiram ao protesto “Plataforma Zero”, organizado pela APP, que chamou atenção da imprensa nacional, com destaque na Folha de São Paulo.

Em manifesto publicado na Edição Pedagógica do Jornal 30 de Agosto, a APP propõe a regulamentação do tempo de estudo e trabalho diante das telas, a oferta de plataformas públicas, o respeito à autonomia e à gestão democrática.

A APP também contratou um estudo para compreender a percepção da categoria sobre os impactos do uso intensivo de plataformas digitais na qualidade do ensino-aprendizagem, nas condições de trabalho e no adoecimento dos educadores.

Matrículas e rematrículas na rede estadual de ensino estão abertas e vão até 10 de novembro

A APP destaca a importância da divulgação, em especial nas modalidades ameaçadas com o fechamento de turmas

Começou dia 23 de outubro o período de matrícula e rematrícula para o ano letivo de 2024 na rede estadual de ensino do Paraná. A confirmação das vagas, tanto para matrícula inicial quanto para rematrícula, seguirá até 10 de novembro. A Seed estima uma procura de cerca de um milhão de estudantes.

A APP-Sindicato ressalta a importância da divulgação dos prazos, em especial no caso de modalidades que sofrem com o encerramento de turmas e a redução de alunos, como o Ensino Noturno e a EJA.

A educação é um direito da sociedade e um dever do Estado, que tem a obrigação constitucional de garantir o acesso e a permanência a todos.

Como fazer

Os responsáveis legais, ou aluno maior de 18 anos, devem realizar o procedimento de forma online pelo site da Secretaria Estadual da Educação (Seed), na Área do Aluno (www.aredoaluno.seed.pr.gov.br).

A matrícula inicial ou rematrícula devem ser efetuadas na opção “Matrícula Online”, após a checagem ou atualização dos dados cadastrais do estudante. No caso de matrícula de ingresso, o responsável pode confirmar a vaga na instituição de ensino em que o filho estuda ou naquela indicada pela Seed.

Caso a instituição ofertada não for a de preferência, é possível sinalizar até outras três. Nesta opção, o estudante ficará no Cadastro de Espera de Vaga Escolar (Ceve) e o responsável pode checar, a partir do dia 23 de novembro, o resultado da solicitação na “Área do Aluno”. A confirmação da matrícula na instituição desejada pode ser feita a partir do dia 27 do mesmo mês.

Se nenhuma das opções for contemplada, o estudante permanecerá na instituição de ensino direcionada pela Seed, para a conclusão do processo e, a partir do dia 2 de janeiro de 2024, poderá entrar novamente na lista de espera de outras instituições de ensino.